

Publicado no Mural da Prefeitura
de Arinos-MG 03/07/23

Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão
Pedro Paulo de Souza
Secretário Executivo

DECRETO 2.501 DE 03 DE JULHO DE 2023

Dispõe sobre a abertura de crédito adicional especial ao orçamento vigente e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARINOS, Estado de Minas Gerais, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 85, inciso V, da Lei Orgânica do Município, e em conformidade com o disposto na Lei Municipal nº 1.698, de 03 de julho de 2023,

DECRETA:

Art. 1º Abre crédito especial no valor de R\$ 350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais), na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Turismo da Prefeitura Municipal de Arinos, para atender à finalidade abaixo especificada.

Unidade	02.10.05 – Fundo Municipal de Turismo	
Função	23 – Comércio e Serviços	
Sub-Função	695 – Turismo	
Programa	0046 – Programas de Desenvolvimento do Turismo	
Projeto/Atividade	XXXX – Contribuição para o Sindicato dos Produtores Rurais de Arinos	
Elemento	3.3.50.41.00 – Contribuições	R\$ 350.000,00

Art. 2º Como fonte de recursos para acorrer às despesas constantes do artigo anterior, serão utilizadas as seguintes fontes de recursos:

Dotação	Valor (R\$)
02.10.05.23.695.0046.2172 Manutenção das festividades da Exposição Agropecuária de Arinos	350.000,00
TOTAL	350.000,00

Art. 3º Ficam alterados o PPA 2022/2025 e a LDO do exercício 2023 nos mesmos moldes e naquilo que for pertinente, conforme descrito no artigo 1º e 2º deste Decreto.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Arinos-MG, 03 de julho de 2023.

MARCÍLIO ALISSON FONSECA DE ALMEIDA
Prefeito Municipal